



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 233, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova Projeto de Extensão intitulado: ESCOLA DE EDUCADORES – EDIÇÃO 2020.2, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 001/2021 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016406/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Projeto de Extensão intitulado: ESCOLA DE EDUCADORES – EDIÇÃO 2020.2, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), cadastrado no SIGProj sob o nº 361977.1966.316306.02122020, tendo como Coordenador o Professor FELIPE DE BRITO LIMA, cujo o objetivo geral é compreender a natureza da produção de materiais didáticos e aulas abertas para disponibilização em plataformas audiovisuais na perspectiva do planejamento e regência de conteúdos específicos e abordagens interdisciplinares, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO